



DECRETO Nº 47.383, DE 08/11/2024.

EFETIVA SERVIDORES APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº2.898/2006.

CONSIDERANDO A CONCLUSÃO DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, OBEDECIDOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS EM REGULAMENTO.

DECRETA:

Art. 1º Ficam efetivados os servidores abaixo relacionados, no respectivo cargo, pela aprovação em concurso público, aprovados em estágio probatório, conforme Memorando nº 850/2024-SEMED.

| Servidor | Matrícula | Cargo | Data da efetivação |
|-------------------------|-----------|--|--------------------|
| Eliene Carmo da Silva | 34.959 | Professor de Educação Básica – Fundamental Anos Iniciais | 29/11/2024 |
| Lúcia de Oliveira Hell | 34.963 | Professor de Educação Básica – Fundamental Anos Iniciais | 29/11/2024 |
| Luciana Cezana Ramos | 34.960 | Pedagogo | 29/11/2024 |
| Paulo Loureiro Oliveira | 34.961 | Professor de Educação Básica – Fundamental Anos Iniciais | 29/11/2024 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA

Prefeito Municipal

(Em Exercício)

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733

Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600310031003900380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

